Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

==========

PORTARIA Nº P/0417/2019, de 02 de janeiro de 2.019.

Publicado o presente ato em: 02/01/2019
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Simone Sartori
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MICHELI LOVATO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma do artigo 67, de Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares à Servidora **Micheli Lovato**, do Cargo em Comissão de Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Nível CC-1/08, Referência "A", da Tabela I, Cargo em Comissão, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, com vencimentos na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social;

Período de Aquisição: 16/03/2.017 à 15/03/2.018
Período de Gozo: 02/01/2.019 à 26/01/2.019
Retorno ao Trabalho: 27/01/2.019.

Art. 2º - Fica suprimido o período de gozo de férias da servidora Micheli Lovato, na quantidade de 05(cinco) dias, concedidos pela portaria nºP/0189/18 de 22 de janeiro de 2.018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 02 de janeiro de 2019.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 02/01/2019, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Simone Sartori
SIMONE SARTORI
Agente Administrativo II